



Câmara Municipal de Juína / MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> - [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTOCOLO GERAL 60/2024  
Data: 05/02/2024 - Horário: 10:35  
Legislativo - IND 17/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão e votação única em: <u>05/01/24</u>                                     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade                      |
| <input type="checkbox"/> Aprovada por <u>x</u> votos.                             |
| <input type="checkbox"/> Rejeitada por <u>x</u> votos.                            |
| Abstenções <u>x</u> votos.                                                        |
|  |
| Assinatura do (a) presidente                                                      |

Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

**N.º 17/2024**

**AUTORIA: vereadores: Fabiano Aurélio e Zulmar Curzel**

Indicam a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, e à senhora Estefânia Basílio, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a necessidade e oportunidade de formalizar em Lei o projeto intitulado "MAIS QUE ATLETA".

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICAM Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias ao senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, e à senhora Estefânia Basílio, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

#### JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a transformação deste projeto em legislação é crucial para consolidar e perpetuar os benefícios que ele proporciona à comunidade. O "MAIS QUE ATLETA" tem demonstrado ser uma iniciativa de relevância, promovendo o desenvolvimento esportivo, o lazer e o turismo em nosso município de maneira singular.

Ao transformar esse projeto em Lei, garantiremos sua continuidade e estabilidade, assegurando os recursos necessários para sua execução e ampliando seu alcance. Isso não apenas fortalecerá os vínculos com a comunidade esportiva local, mas também contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico, atrairindo investimentos e fomentando uma cultura esportiva mais sólida e participativa.

Dante do exposto, contamos com a sensibilidade e apoio dos secretários para encaminhar este projeto à devida análise legislativa, a fim de que se torne uma Lei que perdure em benefício de nossa comunidade.

Pedimos apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de fevereiro de 2024.

  
FABIANO AURELIO RIBEIRO  
Vereador autor

  
ZULMAR CURZEL  
vereador coautor